

**URI**UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA
DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES**EDITAL 38.1/2026 – SELEÇÃO DE MONITOR(A) DE CANTO (RETIFICADO)**

PROJETO: EDUCAÇÃO INTERSECCIONAL: Promoção da Diversidade, Equidade e Inclusão de Pessoas Idosas por Meio do Canto em Santiago-RS

A Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – Campus Santiago, inscrita no CNPJ sob nº 96.216.841-0008-86, com sede na Avenida Batista Bonotto Sobrinho, nº 733, Santiago-RS, torna pública a abertura da seleção de monitor(a) de Canto, conforme as regras contidas no presente edital:

1. PREÂMBULO

A Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – Campus Santiago, submeteu um projeto e foi selecionado por meio do Edital FUNEPI/RS 2026, via FUNDO ESTADUAL DA PESSOA IDOSA.

2. DO OBJETO

O presente Edital tem por objeto a seleção para posterior e eventual contratação, por tempo determinado de 11 (onze) meses, para monitor(a) de canto, para atuar no Projeto: EDUCAÇÃO INTERSECCIONAL: Promoção da Diversidade, Equidade e Inclusão de Pessoas Idosas por Meio do Canto em Santiago-RS.

01 VAGA**3. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE DO MONITOR(A)**

- Ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;
- Ser residente e domiciliado no estado do Rio Grande do Sul durante a vigência da bolsa.

4. DAS OBRIGAÇÕES

A participação na presente seleção implica para o(a) candidato(a):

- a) Aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes neste Edital;
- b) Observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor;
- c) Responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

5. DAS CARACTERÍSTICAS GERAIS

- Cargo: Monitor(a) de Canto Coral
- Carga horária mensal: 18 h.
- Valor da hora: R\$ 60,00
- Período de contrato: 11 (onze) meses.
- Tipo de contrato: MEI ou Autônomo

**URI**UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA
DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES

Obs.: para trabalhar 198 horas, divididas em 18 horas mensal por 11 meses, na execução do projeto.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

Os candidatos deverão encaminhar para o e-mail pmtvj@urisantiago.br, até o dia **26/06/2026**, os seguintes documentos:

- Memorial Descritivo;
- Currículo Vitae
- Foto 3x4 atual.

6.1. No corpo do e-mail, deverão constar as seguintes informações:

- EDITAL 38.1/2026
- NOME DA UNIVERSIDADE:
- CANDIDATO(A):
- ENDEREÇO:
- TELEFONE:
- ANEXOS

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Será de responsabilidade do (a) candidato (a) o acompanhamento da divulgação de todas as comunicações e resultados das etapas do processo seletivo.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção da UNIVERSIDADE.

Informações sobre o Edital 3251-3151 ramal 296, ou pelo E-mail pmtvj@urisantiago.br.

JÚLIO CESAR WINCHER SOARES

DIRETOR GERAL